

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018/PMP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018/PMP/SRP**

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 08h30min, na sala de reuniões da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, reuniram-se a Comissão de Pregão composta pelo Pregoeiro o Sr. Clayton Américo Lira da Silva, Equipe de Apoio o Sr. Francescco Marcellino Ferreira Xavier e Davy Cordeiro Chacon, nomeados pela Portaria nº 019/2018, de 03 de janeiro de 2018, sob a égide da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 6.204/2007, além de subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, e pela Lei nº. 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de conduzirem os trabalhos alusivos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018/PMP/SRP, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM O OBJETIVO DE FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTUAL PUBLICAÇÃO, EM QUALQUER PÁGINA DE ATOS OFICIAIS E NOTAS DE INTERESSE DA PREFEITURA E SECRETARIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO**, obedecendo aos ditames da Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93, O Aviso da Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios-AMUPE, Diário Oficial da União, e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE. Conforme consta no edital do Pregão Presencial nº 005/2018/PMP/SRP.

O Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou os credenciamentos dos interessados. Aberto a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição das licitantes na seguinte conformidade.

Manifestaram interesse em participar do certame as empresas:

- 1- DSA CONSULTORIA LTDA EPP - CNPJ Nº 35.616.978/0001-67**, com sede na Rua Da Aurora, nº 325, Edifício Ébano 14 Andar Conj. 1403, Boa Vista, Recife - PE;
- 2- PREMIUM PUBLICIDADE LTDA EPP - CNPJ: 10.550.644/0001-88**, estabelecida na Rua Itabuna, nº 41 - Loja 05, Peixinhos, Olinda - PE;
- 3- IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP - CNPJ: 10.442.698/0001-59**, estabelecida na Rua Alameda Salvador, nº 1057 - Torre América, 6º Andar, Sala 601, Caminho das Árvores, Salvador - BA. A licitante não apresentou o Termo de Credenciamento, o Pregoeiro solicitou que o representante fizesse a próprio punho.

CRENCIAMENTO:

Participantes Credenciados

<u>Licitantes</u>	<u>Representantes</u>
Razão Social/CNPJ/Endereço	Nome/CPF
DSA CONSULTORIA LTDA EPP - CNPJ Nº 35.616.978/0001-67 , com sede na Rua Da Aurora, nº 325, Edifício Ébano 14 Andar Conj. 1403, Boa Vista, Recife - PE.	Sálvio Edson Magalhães Simões, CPF Nº 043.306.334-34 e RG Nº 885.266 SDS/PE.

PREMIUM PUBLICIDADE LTDA EPP - CNPJ: 10.550.644/0001-88 , estabelecida na Rua Itabuna, nº 41 – Loja 05, Peixinhos, Olinda – PE.	Maria Izabel do Nascimento Falcão, CPF Nº 354.744.754-20 e RG Nº 2.230.159 SSP/PE.
IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP - CNPJ: 10.442.698/0001-59 , estabelecida na Rua Alameda Salvador, nº 1057 – Torre América, 6º Andar, Sala 601, Caminho das Árvores, Salvador – BA.	Sérgio Rodrigues dos Santos Menezes, CPF Nº 511.114.545-15 e RG Nº 277.039.754 SSP/BA.

O Pregoeiro comunicou o encerramento dos credenciamentos aos presentes, em seguida, recebeu as declarações das licitantes de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação, estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato contínuo, verificada a inviolabilidade do envelope de Proposta, o mesmo foi rubricado pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante presente. Com a colaboração do membro da equipe de apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e serviços com aqueles definidos no Edital. Tendo sido posteriormente selecionado entre os seus autores o licitante que participa da etapa de lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002.

LANCES DAS EMPRESAS			
ITEM	DSA CONSULTORIA	PREMIUM PUBLICIDADE	IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA
01 - COTA PRINCIPAL 75%	2.600,00-2.350,00- 2.280,00-2.180,00- <u>SL</u>	2.400,00-2.300,00- 2.200,00- <u>2.150,00</u>	3.500,00- <u>SL</u>
01 - COTA RESERVADA PARA MEI/ ME/EPP/EIRELI- 25%	2.600,00-2.350,00- 2.280,00-2.180,00- <u>SL</u>	2.400,00-2.300,00- 2.200,00- <u>2.150,00</u>	3.500,00- <u>SL</u>
01 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP/EIRELI	566,67-445,00-385,00- 345,00-315,00-295,00- 285,00-275,00-265,00- 255,00-245,00- <u>SL</u>	510,00-400,00-380,00- 340,00- <u>SL</u>	450,00-390,00-350,00- 320,00-300,00-290,00- 280,00-270,00-260,00- 250,00- <u>235,00</u>
02 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP/EIRELI	645,00-495,00-485,00- 475,00-465,00-455,00- <u>SL</u>	615,00- <u>SL</u>	500,00-490,00-480,00- 470,00-460,00- <u>450,00</u>

A classificação, nessa etapa, ficou como consta em mapa.

ETAPA DE LANCES

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente o autor da proposta interessada a formular lances, a partir do autor da proposta de preços de valor, em conformidade com as exigências contidas no Edital de convocação, A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que se encontra no mapa abaixo.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, conforme o mapa a cima, foi declarada classificada em primeiro lugar nos itens **01 - COTA PRINCIPAL 75% e 01 - COTA RESERVADA PARA MEI/ ME/EPP/EIRELI- 25%** à empresa **PREMIUM PUBLICIDADE LTDA EPP - CNPJ: 10.550.644/0001-88**; e em primeiro lugar nos itens **01 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP/EIRELI e 02 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP/EIRELI** à empresa **IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP - CNPJ: 10.442.698/0001-59**.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, em mapa são aceitáveis, uma vez que atendem os requisitos do edital.

HABILITAÇÃO

Procedida à abertura do envelope de Habilitação das licitantes e analisados os documentos de Habilitação, foi classificadas dos itens **01 - COTA PRINCIPAL 75% e 01 - COTA RESERVADA PARA MEI/ ME/EPP/EIRELI- 25%** à empresa **PREMIUM PUBLICIDADE LTDA EPP - CNPJ: 10.550.644/0001-88**, onde, após análise do pregoeiro, foi verificado que a mesma apresentou toda a documentação exigida do Edital, portanto declarada HABILITADA; e em primeiro lugar dos itens **01 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP/EIRELI e 02 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP/EIRELI** à empresa **IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP - CNPJ: 10.442.698/0001-59**, onde, após análise da empresa **DSA CONSULTORIA LTDA EPP - CNPJ Nº 35.616.978/0001-67**, foi verificado que a mesma apresentou algumas Certidões com a razão social divergentes de seu Contrato Social. O Pregoeiro fez a análise e verificou que o seu Contrato é uma Transformação com a mudança para o novo nome **IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, sem alteração no CNPJ, endereço, Objetos, portanto declaro a licitante citada HABILITADA.

A vista da Habilitação foi declaradas Habilitadas e conseqüentemente vencedoras do certame, às empresas abaixo citada:

RESULTADO

<u>Licitantes</u>	<u>ITENS E VALOR TOTAL</u>
Razão Social/CNPJ/Endereço	
PREMIUM PUBLICIDADE LTDA EPP - CNPJ: 10.550.644/0001-88.	01 - COTA PRINCIPAL 75% e 01 - COTA RESERVADA PARA MEI/ ME/EPP/EIRELI- 25% <u>VALOR TOTAL: R\$ 150.500,00 (Cento e cinquenta mil duzentos e quinhentos reais).</u>
IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP - CNPJ: 10.442.698/0001-59	01 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP/EIRELI e 02 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP/EIRELI <u>VALOR TOTAL: R\$ 34.250,00 (Trinta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).</u>

RECURSO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista que os representantes das licitantes presentes não manifestaram sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhe informado que decaí, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado desde então, será encaminhado pelo Pregoeiro no relatório final, junto com o mapa, para à autoridade superior proceder com à adjudicação e homologação do certame.

ENCERRAMENTO

O pregoeiro informou aos licitantes vencedores que os mesmos deverão apresentar a readequação da proposta de conformidade com os preços apresentados no mapa em anexo no prazo máximo de 03(três) dias úteis, em seguida, o pregoeiro deu uma pausa de quinze minutos para ser digitada esta ATA, logo após foi lida aos presentes a ATA e nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e os representantes das licitantes relacionadas.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve

ASSINAM

Clayton Américo Lira da Silva
Pregoeiro

Francescco Marcellino F. Xavier
Membro

Davy Cordeiro Chacon
Membro

Licitantes:

DSA CONSULTORIA LTDA EPP
CNPJ Nº 35.616.978/0001-67

PREMIUM PUBLICIDADE LTDA EPP
CNPJ: 10.550.644/0001-88

IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ: 10.442.698/0001-59